

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo I - Letra A: Taxa de Expediente (Serviços Administrativos): Código - 19.90.05.00			
1º	Guias de Arrecadação Diversas ou 2ª Via de Guias	por guia	3,82
2º	Atestados, Averbações, Registros e Baixas	por página ou lauda	13,41
3º	Certidões em Geral exceto Origem de Lançamento	por página	13,41
4º	Certidão de Origem de Lançamento	por página	22,84
5º	Busca e Desentranhamento de documentos em processos	por pedido	38,11
6º	Expediente para todo processo com entrada no Protocolo	por processo	3,82
7º	Contratos com o Município	por contrato	64,77
Cópias de Documentos e Relatórios:			
8º	Até 20 (vinte) páginas, inclusive	***	15,21
	Acima de 20 (vinte) páginas, acrescentar por cada página excedente as 20 primeiras	por página	0,58
9º	Normas para Representação Gráfica	por unidade	13,41
10º	Normas para Apresentação de Projetos de Terraplenagem	por unidade	3,82
11º	Segunda Via da Guia de Transmissão Inter-Vivos - ITBI + CND - Certidão Negativa de Débitos + Averbação	por ITBI liberado	40,23
12º	Laudo Técnico para fins de Alinhamento/Nivelamento	por Lauda	13,41
Cópia de Leis, Portarias e Decretos Municipais			
13º	Até 10 (dez) páginas	***	3,82
	Acima de 10 (dez) páginas, acrescentar por cada página excedente as 10 primeiras	por página	0,37

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo I - Letra B: Taxa de Cemitério (Serviços de Cemitério): Código - 16.00.46.00			
1º	Inumação de Adulto, por 05 anos	por unidade	38,11
2º	Inumação de Infante, por 03 anos	por unidade	25,71
3º	Exumação antes do prazo regulamentar de decomposição	por unidade	89,52
4º	Exumação após o prazo regulamentar de decomposição	por unidade	64,18
5º	Reabertura de jazigo para nova inumação	por unidade	51,41
6º	Perpetuidade com o jazigo completo no Cemitério Parque	por unidade	3.994,88
7º	Entrada ou retirada de ossada no Cemitério	por unidade	51,41
8º	Plaqueta padronizada	por unidade	159,80

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo I - Letra C: Taxa para Execução de Obras Particulares: código 11.21.29.00			
1º	Informação Básica	por unidade	19,13
2º	Exame de projeto arquitetônico de edificação com área até 70,00 m²	por m²	0,37
3º	Exame de projeto arquitetônico de edificação com área acima 70,00 m²	por m²	0,64
4º	Aprovação de projeto arquitetônico de edificação com área até 70,00 m²	por m²	0,16
5º	Aprovação de projeto arquitetônico de edificação com área acima 70,00 m²	por m²	0,32
6º	Alvará de licença para construção	por lauda	28,57
7º	Alvará de licença para demolição	por lauda	28,57
8º	Vistoria de obra para concessão de "Baixa e Habite-se"	por m²	0,28
9º	Análise para Diretrizes Municipais	por análise	103,30
10º	Exame de projeto de loteamento para Áreas de 5.000,00 m² a 250.000,00 m²	por m²	0,27
11º	Exame de projeto de loteamento para Áreas de 250.000,01 m² a 500.000,00 m²	por m²	0,21
12º	Exame de projeto de loteamento para Áreas acima de 500.000,00 m²	por m²	0,16
13º	Exame de projeto de modificação de loteamento para Áreas de 5.000,00 m² a 250.000,00 m²	por m²	0,27
14º	Exame de projeto de modificação de loteamento para Áreas de 250.000,01 m² a 500.000,00 m²	por m²	0,21
15º	Exame de projeto de modificação de loteamento para Áreas acima de 500.000,00 m²	por m²	0,16
16º	Exame de projeto de remembramento de terreno para Áreas até 5.000,00 m²	por m²	0,37
17º	Exame de projeto de remembramento de terreno para Áreas acima de 5.000,00 m²	por m²	0,42
18º	Exame de projeto de desmembramento de terreno para Áreas de 250,00 m² a 10.000,00 m²	por m²	0,27
19º	Exame de projeto de desmembramento de terreno para Áreas acima de 10.000,00 m²	por m²	0,37
20º	Termo de verificação de loteamento	por unidade	228,59
21º	Numeração oficial para o imóvel	por número fornecido	9,54
22º	Infra-estrutura sanitária - projeto de fossa séptica	por projeto	19,13
23º	Troca de numeração oficial para o imóvel por motivos pessoais	por número trocado	127,78
24º	Certidão de Transferência de Potencial Construtivo	por m²	27,67

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo I - Letra D: Taxas de Serviços Diversos: código - 16.00.99.01			
***	Serviços relacionados a obras civis em geral		
1º	Alinhamento dentro do perímetro urbano	por metro linear	6,20
2º	Alinhamento fora do perímetro urbano	por metro linear	8,96
3º	Nivelamento dentro do perímetro urbano	por metro linear	6,20
4º	Nivelamento fora do perímetro urbano	por metro linear	8,96
5º	Reposição de calçamento	por m ²	51,41
6º	Rebaixamento de meio-fio	por metro linear	26,66
***	Serviço de saneamento		
7º	Ligação à rede de água	por ligação	78,12
8º	Ligação à rede de esgoto	por ligação	228,59
9º	Extensão de rede de água	Conforme planilha de custos	
10º	Extensão de rede de esgoto	Conforme planilha de custos	
***	Serviço de guarda de bens apreendidos		
	Tipo de Animal	Valor da Apreensão	Valor da Diária
11º	Apreensão de animais de pequeno porte (por animal)	15,37	4,61
12º	Apreensão de animais de médio porte (por animal)	23,00	6,25
13º	Apreensão de animais de grande porte (por animal)	30,69	7,69
***	Depósito e armazenamento de bens apreendidos		
14º	Mercadorias	por kg / dia	38,11
15º	Bancas, barracas, carrinhos, equipamentos, mesas, cadeiras, carcaças, trailers, quiosques, caçambas, etc.	por unidade / dia	38,11
16º	Botijões de G.L.P.	por unidade / dia	19,13
***	Cópias heliográficas:		
17º	Cópia heliográfica loteamento "Balneário Água Limpa"	por unidade	14,84
18º	Cópia heliográfica loteamento "Bosque Resid. Jambreiro"	por unidade	10,87
19º	Cópia heliográfica loteamento "Conde"	por unidade	11,87
20º	Cópia heliográfica loteamento "Jardim da Torre"	por unidade	12,56
21º	Cópia heliográfica loteamento "Jardim das Mangabeiras"	por unidade	10,87
22º	Cópia heliográfica loteamento "Jadinaves"	por unidade	10,87

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo I - Letra D: Taxas de Serviços Diversos: código - 16.00.99.01			
***	Cópias heliográficas:		
23º	Cópia heliográfica loteamento "Nossa Senhora de Fátima"	por unidade	9,96
24º	Cópia heliográfica loteamento "Ouro Velho Mansões"	por unidade	16,80
25º	Cópia heliográfica loteamento "Parque do Engenho"	por unidade	16,80
26º	Cópia heliográfica loteamento "Pasargada"	por unidade	13,83
27º	Cópia heliográfica loteamento "Vale do Sereno"	por unidade	13,83
28º	Cópia heliográfica loteamento "Veredas das Geraes"	por unidade	16,80
29º	Cópia heliográfica loteamento "Vila Castela"	por unidade	12,56
30º	Cópia heliográfica loteamento "Vila da Serra"	por unidade	11,87
31º	Cópia heliográfica loteamento "Vila Del Rey"	por unidade	13,83
32º	Cópia heliográfica loteamento "Village Terrasse"	por unidade	15,85
33º	Cópia heliográfica loteamento "Ville de Montagne"	por unidade	16,80
34º	Cópia heliográfica loteamento "Vila Castela 2ª Etapa"	por unidade	12,56
35º	Cópia heliográfica 1,00 x 1,00	por unidade	9,86
36º	Cópia heliográfica 1,00 x 1,10	por unidade	10,87
37º	Cópia heliográfica 1,00 x 1,20	por unidade	11,87
38º	Cópia heliográfica 1,00 x 1,30	por unidade	12,56
39º	Cópia heliográfica 1,00 x 1,40	por unidade	13,83
40º	Cópia heliográfica 1,00 x 1,50	por unidade	14,84
41º	Cópia heliográfica 1,00 x 1,60	por unidade	15,85
42º	Cópia heliográfica 1,00 x 1,70	por unidade	16,80
43º	Cópia heliográfica 1,00 x 1,80	por unidade	17,81
44º	Cópia heliográfica 1,00 x 2,00	por unidade	19,77
45º	Cópia heliográfica A2 - 0,50 x 0,50	por unidade	6,63
46º	Plotagem Monocromática Preto / Branco formato A0	por unidade	15,95
47º	Plotagem Monocromática Preto / Branco formato A1	por unidade	11,18
48º	Plotagem Monocromática Colorida formato A0	por unidade	23,90
49º	Plotagem Monocromática Colorida formato A1	por unidade	19,13
50º	Cópia Xerox (tamanho A4 ou Ofício)	por unidade	0,32

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo I - Letra E: Taxa de Serviços de Transporte Rodoviário: código - 16.00.03.01			
1º	Vistoria em Taxi, Kombi ou similar, Micro-Ônibus, Utilitário	por vistoria	38,11
2º	Vistoria em Ônibus, Caminhões, Reboques, similares	por vistoria	57,19
3º	Placa total refletiva	por m ²	396,12
4º	Segunda Via de qualquer documento	por lauda	13,41
5º	Declaração ou Certidão	por página ou lauda	13,41
6º	Reserva de Permissão	por pedido	13,41
7º	Transferência de Tarja	por transferência	13,41
8º	Suporte para fixação de placas em postes	por placas	28,57
9º	Cadastro de condutor ou auxiliar	por cadastro	28,57
10º	Credenciamento de Empresa ou Cooperativa	por credenciamento	228,38
11º	Sinalização vertical	por instalação	257,16
12º	Placa de Siregrafia tamanho 0,50 x 0,50 m	por unidade	51,41
13º	Placa de Siregrafia tamanho 0,50 x 0,75 m	por unidade	76,16
14º	Permuta de veículo ou substituição	por permuta / substituição	57,19
15º	C.G.O	por ano	114,32
16º	Suporte completo tubular - diâmetro 2" x 3,50 m	por unidade	179,03
17º	Suporte completo tubular - diâmetro 2" x 4,00 m	por unidade	198,06
18º	Transferência de permissão (para quem nunca foi taxista)	por transferência	1.162,18
19º	Transferência de permissão (se for vinculado a mais de 01 ano)	por transferência	872,59
20º	Transferência de permissão (se for vinculado a mais de 02 anos)	por transferência	571,55
21º	Transferência de permissão (se for vinculado a mais de 03 anos)	por transferência	295,37
22º	Placa de aluguel ou particular	por placa	38,11
23º	Taxa de publicidade (Decreto 1673/2000)	por mês	19,13
24º	Multa conforme Decreto 1673/2000 - Art. 6º	por autuação lavrada	28,57
25º	Gerenciamento do sistema de transporte coletivo	5,0% do faturamento bruto mensal	
26º	Vistoria de veículos de propulsão humana e animal e tração animal	por vistoria	17,07
27º	Vistoria de serviço de escolta de transporte de carga e de poluentes	por vistoria	28,57
28º	Hasta pública	por unidade	11,40

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo I - Letra E: Taxa de Serviços de Transporte Rodoviário: código - 16.00.03.01			
29º	Vistoria em veículos especiais	por vistoria	17,07
30º	Autorização para transportes especiais ou fretamento	por autorização	17,07
31º	Multas conforme Lei 9.503 de 23/09/1997 - C.T.B. - Código de Trânsito Brasileiro e regulamento Municipal	Conforme cada autuação lavrada	
32º	Estacionamento Rotativo nas Vias e Logradouros Públicos conforme Lei Municipal nº 2102/2009 , Decreto Regulamentador nº 3.339/2009 e Decreto 3.560/2010 : "Decreto 3339/2009 - Art.6º - O preço de utilização do sistema de estacionamento rotativo, a ser cobrado através do equipamentos eletrônicos de controle de tempo de estacionamento, parquímetros, para os veículos de mais de 03 (três) rodas, será (ver valor na tabela), prevendo-se sua cobrança em em frações de 20 (vinte) minutos. Deverá ainda ser observada a aplicação de um período de carência inicial ao usuário de 05 minutos, sem cobrança da tarifa de estacionamento, desde que o mesmo esteja registrado no parquímetro."	por hora	2,76
33º	Registro de licenciamento de ciclomotores, veículos de propulsão humana e animal	por registro	28,57
34º	Vistoria em ciclomotores, motos e similares	por vistoria	17,07
35º	Aprovação de edificação "obras de impacto no trânsito" Art. 95 do C.T.B.	por aprovação	28,57
36º	Cadastramento de caçamba	por unidade	38,16

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo I - Letra F: Taxa de Bens Apreendidos - Reboque de Veículos: código - 11.21.27.00			
1º	Remoção de veículo (pequeno porte) no percurso até 65 km - ida e volta	por reboque	141,88
2º	Remoção de veículo (pequeno porte) no percurso a partir de 65 km até 130 km - ida e volta	por reboque	211,15
3º	Remoção de veículo (pequeno porte) no percurso acima de 130 km, acrescentar no valor do item 2º, por cada km excedente	por cada km excedente a 130 km	1,80
4º	Hora disponível para blitz - valor médio por hora (obs.: Blitz com o mínimo de 5 horas)	por Blitz	50,67
	Se ultrapassar o mínimo de horas, acrescentar	por hora excedente	42,24
5º	Atendimento para remoção de Ônibus e Caminhão (veículo de grande porte) no percurso de 65 km - ida e volta	por reboque	278,78
6º	Atendimento para remoção de Ônibus e Caminhão (veículo de grande porte) no percurso a partir de 65 km até 130 km - ida e volta	por reboque	388,60
7º	Atendimento para remoção de Ônibus e Caminhão (veículo de grande porte) no percurso acima de 130 km, acrescentar no item 6º, por cada km excedente	por cada km excedente a 130 km	2,81
8º	Remoção de veículo envolvido em acidente que necessite de horas trabalhadas:		
	Saída		84,48
	Acrescentar por cada hora trabalhada		50,67
	Acrescentar por cada km excedente a 130 km		1,86
Observações:			
A	A quilometragem inicial será registrada a partir da garagem da Empresa prestadora do serviço		
B	O tempo máximo previsto para o atendimento será de 40 min. (quarenta minutos) após ser acionado o reboque pelo telefone.		
C	Os valores poderão ser reajustados conforme a variação da inflação apurada pelo IGP-M - Índice Geral de Preço de Mercado da Fundação Getúlio Vargas.		
9º	Remoção e reboque de caçambas	por reboque	95,19
10º	Remoção de veículo de tração ou propulsão animal e tração humana (carroça, charrete, carrinho de mão, bicicleta, etc)	por reboque	57,19
11º	Estada de caçamba ou qualquer outro tipo de veículo apreendido e depositado no pátio de estacionamento da Prefeitura Municipal		
11º A	Veículos de passeio	por dia	19,13
11º B	Utilitários, ônibus, caminhões e similares, máquinas e carretas	por dia	28,30
11º C	Caçambas, veículos de propulsão animal ou tração humana e motos	por dia	10,02
Observação: A fração do dia será cobrado como 01 (uma) diária.			

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo I - Letra G: Taxa de Serviços relacionados ao Meio-Ambiente: código - 19.90.99.00			
***	Serviços de Análise Técnica:		
1º	Análise para utilização ou detonação de explosivos ou similares.	por projeto	127,62
2º	Análise de projeto acústico	por projeto	127,62
3º	Análise para disposição de resíduos sólidos	por projeto	127,62
4º	Análise para execução de obras civis em horário especial	por projeto	127,62
5º	Análise para concessão de Autorização para tráfego e movimentação de terra e/ou entulhos - aterro, desaterro, bota-fora – (por obra)	por cada 500,00 m ³ de terra	127,62
6º	Análise para parcelamento do solo em área revestida de vegetação de porte arbóreo	por cada 500,00 m ² de terreno	127,62
7º	Análise para realização de shows, feiras ou similares em praças e parques	por evento	79,87
8º	Análise para implantação de fiação de postes de rede elétrica	por projeto	127,62
9º	Licença Prévia (conforme Lei Ambiental 1727/2002 e respectivo regulamento)	Classe C / por licença	2.171,30
		Classe D / por licença	2.823,68
10º	Licença de Instalação (conforme Lei Ambiental 1727/2002 e respectivo regulamento)	Classe C / por licença	1.200,82
		Classe D / por licença	1.560,00
11º	Licença de Operação (conforme Lei Ambiental 1727/2002 e respectivo regulamento)	Classe C / por licença	1.571,66
		Classe D / por licença	2.043,15
12º	Autorização Ambiental de Funcionamento (conforme Lei Ambiental 1727/2002, DN 01/2010 CODEMA e respectivo regulamento)	Classe A / por licença	691,17
		Classe B / por licença	921,56
14º	Elaboração de parecer técnico sobre Relatório de Controle Ambiental	por relatório	476,36
15º	Elaboração de parecer técnico sobre Plano de Controle Ambiental	por estudo	476,36
16º	Elaboração de parecer técnico sobre o EIAM, EIV	por estudo	1.256,26
17º	Autorização Ambiental Corretiva - Classe A ou Classe B	por Licença	921,56
18º	Licença de Operação Corretiva	Classe C / por licença	4.943,84
		Classe D / por licença	6.427,95

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo I - Letra G: Taxa de Serviços relacionados ao Meio-Ambiente: código - 19.90.99.00			
19º	Elaboração de parecer de caracterização dos estágios da vegetação remanescente de Mata Atlântica	para áreas até 2.000,00 m ²	125,61
		para áreas acima de 2.000,00 m ²	188,42
20º	Análise de projeto de infraestrutura sanitária	por projeto	127,62
21º	Certidão de dispensa por unidade	por unidade	11,18
***	Licença para supressão ou poda de espécimes arbóreas:		
1º	Licença para corte de espécimes arbóreas exótica	por lauda / licença	26,66
2º	Licença para corte de espécimes arbóreas nativa	por lauda / licença	65,08
3º	Licença para corte de espécimes arbóreas (para construção em lotes até 1000.00 m ²)	por lauda / licença	127,62
4º	Licença para corte de espécimes arbóreas (para construção em lotes acima de 1000.00 m ²)	por lauda / licença	153,59
***	Fornecimento de mudas de plantas excedentes nos Viveiros Municipais:		
1º	Fornecimento de mudas de grande porte	por unidade	15,95
2º	Fornecimento de mudas de médio porte	por unidade	7,95
3º	Fornecimento de mudas de pequeno porte	por unidade	3,18
	Autorização Ambiental Municipal liberada pelo CODEMA:		
1º	Autorização para supressão vegetal em Remanescente de Mata Atlântica (para construção em lotes até 1000 m ²).	por lauda/licença	167,85
2º	Autorização para supressão vegetal em Remanescente de Mata Atlântica (para construção em lotes acima de 1000 m ²).	por lauda/licença	223,82
3º	Intervenção em Área de Preservação Permanente sem supressão vegetal (em área até 1000 m ²).	por lauda/licença	223,82
4º	Intervenção em Área de Preservação Permanente sem supressão vegetal (em área acima de 1000 m ²).	por lauda/licença	279,79
5º	Intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão vegetal (em área até 1000 m ²).	por lauda/licença	279,79
6º	Intervenção em Área de Preservação Permanente com supressão vegetal (em área acima de 1000 m ²).	por lauda/licença	335,70
***	Taxas Ambientais:		
7º	Reincidência de vistoria por solicitação do requerente, devido à contestação do Parecer Técnico	por/m ²	0,11
8º	Análise e Parecer do Levantamento Planialtimétrico da Área de Preservação Permanente – APP, solicitado ao requerente.	Até 1000 m ²	16,75
9º	Análise e Parecer do Levantamento Planialtimétrico da Área de Preservação Permanente – APP, solicitado ao requerente.	Até 1000 m ²	27,98

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo I - Letra H: Taxa de Licença para Publicidade: código - 11.21.21.00			
1º	Publicidade afixada na parte interna e/ou externa de estabelecimentos ou pintada em suas paredes	por ano	106,69
2º	Publicidade através de Placas e Out-Door; colocados em área particular (em terrenos, tapumes, platibandas ou sobre prédios)	por ano / m ²	31,91
3º	Publicidade através de Placas e Out-Door; colocados em locais visíveis de estradas estaduais ou federais	por ano / m ²	47,91
4º	Publicidade através de painel luminoso colocado em áreas particulares (em terrenos, tapumes, platibandas ou sobre prédios)	por ano / m ²	63,87
5º	Publicidade através de painel luminoso colocado em locais visíveis de estradas estaduais ou federais.	por ano / m ²	77,75
6º	Publicidade ou Anúncios afixados em paredes ou muros, por meio de banners, faixas, cartazes em papel e outros materiais	por unidade / semana	19,13
7º	Publicidade afixada em grades protetoras de árvores	por unidade / ano	23,90
8º	Publicidade em veículos particular (pintado nas laterais, teto, etc...)	por veículo / ano	159,69
9º	Publicidade pintado na traseira de veículos de transporte de passageiros (ônibus, micro-ônibus, etc...)	por veículo / ano	222,71
10º	Propaganda Falada através de veículo de som automotor	por dia	11,18
11º	Propaganda Falada através de veículo de som automotor	por mês	191,70
12º	Propaganda Falada através de veículo de som com propulsão humana	por dia	7,95
13º	Propaganda Falada através de veículo de som com propulsão humana	por mês	159,69
14º	Propaganda Falada através de Caixa Acústica colocada dentro ou fora do estabelecimento	por dia	7,95
15º	Propaganda Falada através de Caixa Acústica colocada dentro ou fora do estabelecimento	por mês	159,69
16º	Demais casos não especificados acima	por mês	106,69
17º	Licença para instalação de engenho de publicidade em LED através de painel luminoso colocado em locais visíveis de estradas estaduais ou federais.	por ano / m ²	91,21
18º	Licença para instalação de engenho de publicidade em LED através de painel luminoso em áreas particulares (terrenos, tapumes, platibandas, sobre prédios.	por ano / m ²	82,95

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor
Anexo I - Letra I: Serviços de Venda de Editais: código - 16.00.13.02			
1º	Edital para concorrência pública	Conforme o custo publicado, baseado na Lei 8.666/93	

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo II - Taxa de Licença e Localização (TLL): código - 11.21.25.00			
A	Estabelecimento Comercial Fixo:		
A1	Indústrias e Mineradoras (por exercício e por área ocupada)		
1º	Área ocupada até 40,00 m ²	por ano	114,32
2º	Área ocupada de 40,01 m ² até 80,00 m ²	por ano	228,38
3º	Área ocupada de 80,01 m ² até 160,00 m ²	por ano	457,23
4º	Área ocupada de 160,01 m ² até 320,00 m ²	por ano	914,52
5º	Área ocupada acima de 320,00 m ²	por m ² / por ano	2,86
A2	Depósito de Gás, Depósito de Material de Construção, Estacionamentos, Oficinas, Lavajatos e Postos de Gasolina (por exercício e por área ocupada)		
1º	Área ocupada até 150,00 m ²	por ano	287,53
2º	Área ocupada acima 150,00 m ²	por m ² / por ano	1,91
A3	Estabelecimentos comerciais de crédito, financiamento e investimento (por exercício e por área edificada)		
1º	Área edificada até 40,00 m ²	por ano	380,96
2º	Área edificada de 40,01 m ² até 80,00 m ²	por ano	761,93
3º	Área edificada de 80,01 m ² até 160,00 m ²	por ano	1.524,17
4º	Área edificada de 160,01 m ² até 320,00 m ²	por ano	3.048,51
5º	Área edificada acima de 320,00 m ²	por m ² / por ano	9,54
A4	Comércio, Serviços e Demais Atividades não especificadas (por exercício e por área ocupada)		
1º	Área ocupada até 150,00 m ²	por ano	114,32
2º	Área ocupada acima 150,00 m ²	por m ² / por ano	0,74

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo III - Taxa de Fiscalização e Funcionamento (TFF): código - 11.21.25.00			
A	Estabelecimento Comercial Fixo		
A1	Indústrias, Mineradoras (por exercício e por área ocupada)		
1º	Área ocupada até 40,00 m ²	por ano	114,32
2º	Área ocupada de 40,01 m ² até 80,00 m ²	por ano	228,38
3º	Área ocupada de 80,01 m ² até 160,00 m ²	por ano	457,23
4º	Área ocupada de 160,01 m ² até 320,00 m ²	por ano	914,52
5º	Área ocupada acima de 320,00 m ²	por m ² / por ano	2,86
A2	Depósito de Gás, Depósito de Material de Construção, Estacionamentos, Oficinas, Lavajatos e Postos de Gasolina (por exercício e por área ocupada)		
1º	Área ocupada até 150,00 m ²	por ano	287,53
2º	Área ocupada acima 150,00 m ²	por m ² / por ano	1,91
A3	Estabelecimentos comerciais de crédito, financiamento e investimento (por exercício e por área edificada)		
1º	Área edificada até 40,00 m ²	por ano	380,96
2º	Área edificada de 40,01 m ² até 80,00 m ²	por ano	761,93
3º	Área edificada de 80,01 m ² até 160,00 m ²	por ano	1.524,17
4º	Área edificada de 160,01 m ² até 320,00 m ²	por ano	3.048,51
5º	Área edificada acima de 320,00 m ²	por m ² / por ano	9,54
A4	Comércio, Serviços e Demais Atividades não especificadas (por exercício e por área ocupada)		
1º	Área ocupada até 150,00 m ²	por ano	114,32
2º	Área ocupada acima 150,00 m ²	por m ² / por ano	0,74

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo IV - Alvará de Licença Sanitária: código - 11.21.33.00			
A	Estabelecimento Comercial Fixo do Grupo 01	por ano	159,69
<p>Grupo 1 – Estabelecimento, unidade ou atividade que produz, comercializa ou manipula produto, embalagem, equipamento e utensílio com maior risco de contaminação:</p> <p>Açougue, cantina escolar, casa de frios (laticínio e embutido), casa de suco, caldo de cana e similares, depósito de alimento, confeitaria, cozinha industrial, comércio de pescado, petiscaria, lanchonete, mercado, mini, super e hipermercado, padaria, panificadora, pastelaria, pizzaria, comércio de produto congelado, restaurante, bufê, churrascaria, traller, quiosque, sorveteria, atacadista de produto perecível, de agrotóxico e de fertilizante, distribuidor de droga, medicamento e insumo farmacêutico, de produto de uso laboratorial, de produto farmacêutico, de produto biológico, de produto de uso odontológico, de produto de uso médico-hospitalar e de similares, e comércio de produto veterinário.</p>			
B	Estabelecimento Comercial Fixo do Grupo 02	por ano	127,78
<p>Grupo 2 – Estabelecimento, unidade ou atividade que produz, comercializa, ou manipula produto, embalagem, equipamento e utensílio com menor risco de contaminação:</p> <p>Bar, boate, bombonière, café, depósito de bebida, depósito de fruta e verdura, depósito de produto não perecível, envasador de chá, de café, de condimento e de especiaria, quitanda, atacadista de produto não perecível, de alimentação animal (ração e supletivos), comércio ou distribuição de cosmético, de perfume e de produto higiênico, embalagem, instrumento laboratorial, instrumento ou equipamento médico-hospitalar, instrumento ou equipamento odontológico e fertilizante.</p>			
C	Estabelecimento Comercial Fixo do Grupo 03	Por ano	191,70
<p>Grupo 3 - Estabelecimento, unidade ou atividade que preste serviço de interesse da saúde pública, com maior risco à saúde:</p> <p>Clínica veterinária, policlínica, clínica odontológica, clínica médica, farmácia, drogaria, ervanaria, hospital, pronto-socorro, hospital veterinário, laboratório de análise clínica, de bromatologia e de patologia clínica, serviço de hemoterapia, posto de coleta de material, asilo, desinsetizadora, desratizadora, escola e sauna:</p>			
D	Estabelecimento Comercial Fixo do Grupo 04	Por ano	159,69
<p>Grupo 4 – Estabelecimento, unidade ou atividade que preste serviço de interesse da saúde pública, com menor risco à saúde:</p> <p>Clínica de fisioterapia ou reabilitação, clínica de psicoterapia ou desintoxicação, clínica ou consultório de psicanálise, consultório médico, consultório odontológico, consultório veterinário, óptica, aviário, barbearia, salão de beleza, casa de espetáculo e similares, cemitério, necrotério, cinema, teatro, hotel, motel, pensão, igreja, lavanderia, clube recreativo, serviço e veículo de transporte de alimento para consumo humano:</p>			
E	Comércio Eventual em Áreas Privadas		
1º	Comércio Eventual	por dia	18,97
2º	Comércio Eventual	por mês	75,42
3º	Comércio Eventual	por ano	150,89
4º	Quiosques e Trailers	por ano	150,89

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo IV - Alvará de Licença Sanitária: código - 11.21.33.00			
F	Para uso de áreas em equipamentos públicos com comércio eventual ou ambulante		
1º	Quiosques e Trailers	por ano	377,31
2º	Comércio Eventual	por dia	19,77
3º	Comércio Eventual	por mês	81,14
4º	Comércio Eventual	por ano	150,89
C	Feiras		
1º	Feirantas em geral	por m ² / por mês	5,57
2º	Requerente de feira	por m ² / por dia	0,37
D	Uso de Vias, Logradouros e Passeios Públicos		
1º	Ambulantes de pequeno porte: Verdureiros, Picolés, Algodão Doce, Churros, Salgadinhos (Pasteis, Coxinhas, Bolinho de Feijão, Empadinhas), e Similares	por ano	28,83
2º	Demais ambulantes ou Camelôs	por ano	150,89
E	Segunda Via		
1º	De qualquer Alvará	por lauda	28,83

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Item	Especificação da Receita	Unidade	Valor (R\$)
Anexo V - Taxa de Fiscalização de Ambulante e Eventual (TFAE): código - 11.21.25.00			
A	Comércio Eventual em Áreas Privadas		
1º	Comércio Eventual	por dia	18,97
2º	Comércio Eventual	por mês	75,42
3º	Comércio Eventual	por ano	150,89
4º	Quiosques e Trailers	por ano	150,89
B	Para uso de Áreas em Equipamentos Públicos com Comércio Eventual ou Ambulante		
1º	Quiosques e Trailers	por ano	377,31
2º	Comércio Eventual	por dia	19,77
3º	Comércio Eventual	por mês	81,14
4º	Comércio Eventual	por ano	150,89
C	Feiras		
1º	Feirantas em geral	por m ² / por mês	5,57
2º	Requerente de feira	por m ² / por dia	0,37
D	Uso de Vias, Logradouros e Passeios Públicos		
1º	Ambulantes de pequeno porte: Verdureiros, Picolés, Algodão Doce, Churros, Salgadinhos (Pasteis, Coxinhas, Bolinho de Feijão, Empadinhas), e Similares	por ano	28,83
2º	Demais ambulantes ou Camelôs	por ano	150,89
3º	Mesas e Cadeiras	por m ² / por ano	60,31
4º	Caçambas	por m ² / por ano	60,31
5º	Bancas de Jornais e Revistas	por unidade / por ano	160,38
E	Segunda Via		
1º	De qualquer Alvará	por lauda	28,83

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Anexo VI - Taxa Especial de Coleta, Transporte, Acondicionamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos: código - 11.22.94.00

A - Coleta Especial

Item	Tipo de Lixo	Especificação da Receita	Volume	Unidade	Valor por faixa de Distância percorrida até o Aterro Sanitário		
					Até 60 KM	De 60 a 100 KM	Acima de 100KM
1	Industrial	Coleta Especial de Resíduos Sólidos gerados provenientes de Industrias	Até 4 m ³ por semana	por mês	258,32	332,89	399,46
2			De 4 a 6 m ³ por semana		519,35	599,22	665,79
3			Acima de 6 m ³ por semana		1.038,64	1.118,57	1.185,13
4	Orgânico / Não Orgânico	Coleta Especial de Resíduos Sólidos Orgânicos e/ou Não Organicos	Até 4 m ³ por semana	por mês	258,32	322,89	399,46
5			De 4 a 6 m ³ por semana		519,35	599,22	665,79
6			Acima de 6 m ³ por semana		1.038,64	1.118,57	1.185,13

B - Acondicionamento de Entulhos no Aterro Sanitário Municipal

Item	Tipo de Lixo	Especificação da Receita	Volume	Unidade	Valor (R\$)
7	Entulhos prov. de Obras ou Desaterros	Acondicionamento de Entulhos provenientes de Obras ou Desaterro no Aterro Sanitário Municipal	Até 4 m ³	Por caçamba ou caminhão	8,27
8			Acima de 4 m ²		11,02

Valor das Taxas decorrentes da utilização

Exercício de 2015

Anexo VII – Valores da Contribuição para Custeio do S

I – Imóveis Edificados por mês

Faixas de Consumo de Energia Elétrica (KWH)

De 0 até 90

De 91 até 100

De 101 até 200

De 201 até 300

De 301 até 500

De 501 até 1000

Acima de 1001

II – Imóveis não Edificados por mês

20 % (Vinte por cento) da Tarifa do Sistema Interligado, Subgrupo B - Lâmpada da ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica.

Anexo VIII – Valores da TLP - Taxa de Licença

Item	Uso do Imóvel
1º	Residencial
2º	Comercial
3º	Serviços
4º	Industrial
5º	Terreno sem Uso
6º	Edificação em Construção
7º	Loteamento em Fase de Implantação
8º	Agropecuária

Anexo IX – Valores da TCL - Taxa de Contribuição

Item	Uso do Imóvel
1º	Residencial
2º	Comercial
3º	Serviços
4º	Industrial
5º	Agropecuária

de Serviços Públicos

Serviço de Iluminação Pública

s

% da TECIP

Isento

1,0%

2,5%

6,0%

8,0%

10,0%

11,0%

ano

4 - Iluminação Pública, B4b - Bulbo da

Limpeza Pública

Valor por metro linear de testada

11,93

29,84

29,84

37,31

11,93

11,93

11,93

30,16

Coleta de Lixo

Valor por metro linear de testada

20,88

29,89

29,89

44,84

30,16

Valor das Taxas decorrentes da utilização de Serviços Públicos

Exercício de 2015

Anexo X – Taxa de Licença para Participar de Festival Gastronômico: código - 11.21.99.03

Item	Especificação da Receita	Valor
1º	Taxa de Licença para participar de Festivais Gastronômicos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo SEMCT	Será de acordo com o evento e por participante

Anexo XI – Outras Receitas Diversas: código - 19.90.99.01

Item	Especificação da Receita	Valor
1º	Passaportes / Ingressos para eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Nova Lima	Será de acordo com o evento e por participante

Anexo XII – Alienação de Outros Bens Imóveis: código - 22.29.00.00

Item	Especificação da Receita	Valor
1º	Pagamento de Alienação de Outros Bens Imóveis	Será de acordo com o imóvel arrematado

Anexo XIII – Alienação Outros Bens Móveis: código - 22.19.00.00

Item	Especificação da Receita	Valor
1º	Alienação de Veículos Automotores provenientes da Administração Pública Municipal	Será de acordo com o bem arrematado em Leilão Público